



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto nº 113/2019 de 30 de Dezembro de 2019** - Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DKK0JOSBSWNLWLFKHLTZMG

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 113/2019**  
de 30 de dezembro de 2019.

*Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2020.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 239/2017 (Código Tributário Municipal - CTM),

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 do Código Tributário Municipal, que autoriza ao executivo a atualização monetária com base na variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) oficial vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Unidade Fiscal Municipal – UFM, será atualizada em **3,91%** (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), que representa a variação do IPCA-E no período de janeiro à dezembro de 2019, conforme disciplinado no art. 441 do CTM, Lei n.º 239/2017, ficando o seu valor fixado para o exercício fiscal de 2020 em **R\$ 2,70** (dois reais e setenta centavos).

**Art. 2º-** Este Decreto passa a ter vigência na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia**, em 30 de dezembro de 2019.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal